

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

2.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 06/2026**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 06/2026, de 9/2/2026, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiários, a saber:

1. O item 10 do Edital FEBE n.º 06/2026, de 9/2/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br, até o dia 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 06/2026, de 9/2/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 20 de fevereiro de 2026.